



REQUERIMENTO Nº 126/2025

Requer que seja enviado Ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito**, solicitando a **melhorias na feira pública do centro de Bananeiras**, com ações voltadas à implementação de internet e substituição das bancas de venda.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requero o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras, sugerindo a **melhorias na feira pública de Bananeiras**, com ações voltadas à implementação de internet e substituição das bancas de venda.

JUSTIFICATIVA

A feira pública de Bananeiras é um dos principais espaços de comercialização, geração de renda e fortalecimento da economia local. No entanto, é notório que este ambiente necessita de melhorias estruturais e de modernização, a fim de oferecer melhores condições tanto para os feirantes quanto para os consumidores.

A implementação de internet na feira pública se mostra uma ação fundamental para acompanhar os avanços tecnológicos, permitindo aos comerciantes realizarem vendas por meios eletrônicos, pagamentos via PIX, cartões e outras plataformas digitais, além de possibilitar uma melhor divulgação dos produtos e serviços oferecidos, fortalecendo o comércio local.

Da mesma forma, a substituição das atuais bancas de venda por estruturas mais adequadas, seguras e padronizadas contribuirá para a organização do espaço, oferecendo mais conforto, higiene e acessibilidade aos feirantes e frequentadores.

Portanto, considerando a relevância econômica, social e cultural da feira pública para nosso município, este requerimento visa sensibilizar o Poder Executivo a adotar medidas que proporcionem melhorias efetivas, promovendo dignidade, modernização e desenvolvimento para todos os envolvidos.



Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento e o acolhimento pelo Poder Executivo Municipal desta medida tão importante para o crescimento da economia local e social de Bananeiras.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requisito, aguardando as providências do Poder Executivo para atender essa demanda da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 27 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

ICARO CASSIO DOS SANTOS MARQUES CORDEI

Data: 26/05/2025 20:29:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB